



PLANO DE TRABALHO

Custeio de despesas em apoio ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de São Bernardo do Campo – FUMCAD/SBC.

Nome do Serviço: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Período de atendimento: 24 horas.

Dias da Semana: Ininterrupto.

Valor total: R\$ 240.000,00

Período de execução: ate 12 meses

Número total de Atendidos: 20

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 25

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Dados Cadastrais

Órgão/Entidade			
Nome:	Associação Beneficente Cantinho da MeiMei		
CNPJ:	67.187.484.0001/09		
Endereço: Rua Profª Oswaldo Coneglian, 01			
Bairro: Jd. Icarai – Riacho Grande			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09831-660	
Telefone: 11 4354-8082 / 11 4101-8609		E-mail: administracao@cantinhomeimei.com.br	
Registro CMAS: 45-I		Registro CMDCA: 042	
Registro CEBAS: 203/2017		Vencimento do Registro CEBAS: 28/06/2023	
Utilidade publica	Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x)
			Portaria nº 28 de 10 de setembro de 2008

1.2 – Dados do Presidente ou representante legal

Nome	[REDACTED]		
Data de nascimento	[REDACTED]	Mandato	[REDACTED]
RG	[REDACTED]	Órgão Expedido	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]		



Rua	[REDACTED]		
Bairro	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]	E-mail:	administracao@cantinhomeimei.com.br

1.3 - Dados do responsável Técnico

Nome	[REDACTED]		
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Cargo	[REDACTED]		
Telefone	[REDACTED]	E-mail:	soniasilva286@gmail.com

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária: () sim (x) não

2 - JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) diante de um cenário internacional de expansão da doença Covid-19 por diversos continentes, a declarou em 11 de março de 2020 como uma pandemia, alertando para a extrema necessidade de adoção de medidas preventivas, cautelares e de enfrentamento às suas causas e consequências.

Em razão desta pandemia que estamos ainda vivendo, e sofrendo com os impactos econômicos e sociais, que contribuíram para o aumento dos preços na alimentação, combustível, água, energia elétrica, telefone entre outras tarifas, afetando drasticamente o nosso poder de compra.

E com toda esta situação social, tivemos que tomar medidas preventivas, e como somos um serviço essencial, que atende um grande número de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e alguns com comorbidades e doenças crônicas, tivemos que aumentar o número de funcionários para a execução dos serviços, pois temos um grande desafio de manter todos acolhidos e funcionários em segurança, sem se contaminar pelo vírus, com limpeza, distanciamento e proteção, e com isso, tivemos que mudar a dinâmica diária da instituição, gerando mais gastos.

Sendo assim desde que começou a pandemia não foi possível a realização dos eventos e bazares com fins de arrecadação de recursos, e também tivemos cancelamento de vários sócios



contribuintes e a diminuição de doações em espécie, gerando um impacto grande no nosso poder aquisitivo.

3 - OBJETIVO GERAL

Atender e acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como medida de proteção em caráter provisório e excepcional, e que nesta Pandemia, e aumento da inflação que apesar dos desafios, deve ser cumprido, garantindo a proteção e segurança de todos.

4 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Acolher e garantir a medida de proteção;
- Reintegração com família de origem e inserção em família substituta
- Possibilitar a convivência familiar, preservando os vínculos afetivos com a família de origem ou substituta através de meios eletrônicos;
- Promover atividades de lazer e pedagógicas, que mantenham as crianças e adolescentes ocupados e protegidos
- Adotar medidas de distanciamento social, higiene, proteção, limpeza dos espaços físicos condizentes com as recomendações do CONANDA 2020,;
- Ampliar o quadro de recursos humanos, para melhor atender;
- Mudança de carga horária e dias de trabalho, visando diminuir a rotatividade de funcionários;
- Garantir as EPI's para os funcionários e acolhidos;
- Promover alimentação equilibrada.

5- EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos na unidade: 20			
Numero de Profissionais na unidade vinculados à execução direto do serviço: 25			
Rua: Rua Professor Oswaldo Coneglian,01			
Bairro: Jd. Icarai			
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09831-660
Telefone:	43548082 ou 41018609	E-mail:	administracao@cantinhomeimei.com.br

6. ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO A SEREM DESENVOLVIDAS:



6. ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO A SEREM DESENVOLVIDAS:

Estratégias	Ações
I. Ampliação temporária e/ou substituição do quadro de recursos humanos	- 1 Auxiliar de limpeza, para intensificar a limpeza dos locais utilizados - 4 Cuidador(a) para ampliação do quadro de funcionários, para melhores cuidados e atenção às crianças e adolescentes diante dessa pandemia.
II. Compra de insumos para proteção da equipe e crianças/adolescentes.	Mascaras de proteção, toucas, luvas, aventais descartáveis
III. Ampliação dos custos do serviço, com despesa de custeio.	- Alimentação - Tarifas de água, internet, gás de cozinha - Produtos de higiene e limpeza - Combustível - Materiais de escritório/didáticos

7. CRONOGRAMA:

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
- 1 Auxiliar de limpeza, para intensificar a limpeza dos locais utilizados - 4 Cuidador(a) para ampliação do quadro de funcionários, para melhores cuidados e atenção às crianças e adolescentes diante dessa pandemia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Mascaras de proteção, toucas, luvas, aventais descartáveis,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Alimentação - Tarifas de água, energia elétrica, telefone, internet, gás de cozinha - Produtos de higiene e limpeza - Combustível - Material de escritório/escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

8.1- Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total
1	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	220 horas	1	R\$ 2.000,00
4	Cuidador(a)	Ensino Médio	220 horas	1	R\$ 9.000,00

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2- Recursos Materiais despesas:

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
	Arroz, feijão, açúcar, molho de tomate, macarrão, vinagre, farinhas, óleo, café, leite, chá, mucilon, temperos, bolachas, pão, enlatados, legumes, verduras, frutas, produtos perecíveis (carne, frango, carne moída, peixe, ovos, queijo, presunto, salsicha, linguiça, iogurte, margarina, requeijão, massas em geral, etc.	R\$ 4.500,00 mensal
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R\$ 1.000,00 mensal
	Mascaras de proteção, luvas, toucas, aventais descartáveis, produtos de higiene, produtos de limpeza, material de escritório/escolar (folha de sulfite, tinta de impressora, canetas, pastas em geral, lápis, cadernos, cola, clips, grampiador, grampos etc)	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	R\$ 3.500,00 mensal
	Combustível, gás de cozinha, internet, água.	

8.3 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FUMCAD /Despesas de Custeio¹:

**Associação Beneficente Cantinho da Meimei - CNPJ 67.187.484.0001/09**

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icaraí (Riacho Grande) CEP: 09.831-660

São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609

Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - http://www.cantinhomeimei.org.br

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 11.000,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 11.000,00

8.4 – Aplicação dos Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FUMCAD/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Gêneros Alimentícios	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
IV	Outros materiais de consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Parcela	Valor
1º	20,000,00
2º	20,000,00
3º	20,000,00
4º	20,000,00
5º	20,000,00
6º	20,000,00
7º	20,000,00
2º	20,000,00
5º	20,000,00
6º	20,000,00
7º	20,000,00
8º	20,000,00
9º	20,000,00
10º	20,000,00
11º	20,000,00
12º	20,000,00
Total	240,000,00

10. PRESTAÇÕES DE CONTAS

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 Jardim Icaraí (Riacho Grande) Cep. 09831-660 São Bernardo do Campo / SP

Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-86098609 fax0(XX)11 - 4101-8609

Email: administracao@cantinhomeimei.com.br - contato@cantinhomeimei.com.br - http://www.cantinhomeimei.org.br -

facebook.com/abcantinhomeimei



Associação Beneficente Cantinho da Meimei - CNPJ 67.187.484.0001/09

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP: 09.831-660

São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609

Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - <http://www.cantinhomeimei.org.br>

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 25 de Outubro de 2021.



Yorikazu Miyoshi
Presidente



Sônia Aparecida da Silva
Responsável Técnico